



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6323/2022, DE 22 NOVEMBRO DE 2022

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

### RESOLVE,

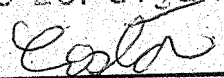
**Art. 1º** - Prorrogar a designação do servidor **GILCIMAR ANTONIO RODRIGUES**, para exercer a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 04/11/2022 a 04/05/2023, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 04/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 22 de novembro 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 22/11/2022  
Art. 66 Lei Orgânica  
  
Visto